

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Ariquemes-RO  
Órgão Emissor: 4ª Vara Cível

**JUIZ DE DIREITO DA  
4ª VARA CÍVEL**  
Comarca de Ariquemes/RO

Sugestões ou reclamações, façam-nas pessoalmente ao juiz ou contate-nos via internet, endereço eletrônico

Juiz de Direito: Edilson Neuhaus  
Escrivão Judicial: Maria Apª Góis Dib  
aqs4civel@tj.ro.gov.br.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 20 dias**  
**4ª Vara Cível**

**CITAÇÃO DE: 01 – COMERCIAL DE PAULA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 12.308.237/0001-13, na pessoa de seu representante legal, bem como de **02 – SABRINA DE PAULA**, brasileira, CPF n. 015.119.782-28 e de **03 – JOSÉ MARCOS FLORENCIO DOS SANTOS**, brasileiro, CPF n. 008.842.482-08, estando todos atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da requerida acima mencionada, para em Juízo, efetuar o pagamento no valor de **R\$ 81.278,80** (oitenta e um mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), mais acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de constituir-se em título executivo, podendo oferecer embargos no mesmo prazo.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como sendo verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

Processo: **0007120-80.2015.8.22.0002**  
Classe: **Monitória**  
Assunto: Cédula de Crédito Bancário.  
Requerente: **SICOOB/CENTRO**.  
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz, OAB/RO 1112.  
Requerido: **Comercial de Paula Ltda. ME e outros.**

Sede do Juízo: **Fórum Dr. Aluizio Sayol de Sá Peixoto** – Av. Tancredo Neves, 2606, Cep: 76.870.970 – Fone: 535-2493, 535-2093, Fax: (69) 535-2493, end eletrônico: aqs4civel@tj.ro.gov.br

Ariquemes-RO, 16 de dezembro de 2015.

**Ivanilda Maria dos Santos**  
Diretora do Cartório  
(Artigo 62 da DGJ)

Proc.: 0000160-02.2015.8.22.0005  
Ação: **Monitória**  
Requerente: Coopmedh, Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares  
Advogado: Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco (OAB/RO 1627)  
Requerido: **MARIA CAROLINA GIAROLA**

**Edital – Publicar:**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**CITAÇÃO DE: MARIA CAROLINA GIAROLA**, brasileira, inscrita no CPF nº 524.604.362-20, atualmente em lugar incerto e não sabido. **FINALIDADE:** Citar a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 9.470,03 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos). Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor Embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, identificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia, acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos elou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.  
**RESUMO DA INICIAL:** A requerida internou no hospital Cândido Rondon no dia 7 de julho de 2014 e teve alta no dia 10 de julho de 2014. Durante esse período, a requerida tornou-se devedora da exequente da quantia de R\$ 9.470,03 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos). Assim requer, seja expedido o mandado de citação e pagamento; se oferecidos embargos, requer a condenação da requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; requer os benefícios do artigo 172 do CPC e que seja convertido o documento em título executivo judicial.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Autos n: 0000160-02.2015.8.22.0005  
Classe: **Monitória**  
Requerente: Coopmedh. Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares  
Requerido: Maria Carolina Giarola

Sede do juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (69) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jip4civel@tjro.jus.br

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Alvorada D'Oeste  
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ CONTATÉ-NOS VIA INTERNET.**

**End Eletrônico:** adw1civel@tjro.jus.br  
**Juiza:** Elisângela Frota Araújo Reis  
**Diretor de Cartório:** Anderson Henrique de Lacerda

**Prazo: 20 dias**

**Autos:** 0001784-05.2015.8.22.0011  
**Ação:** Execução de Título Extrajudicial  
**Exequente:** Fundo de Apoio ao Empreendimento de Ariquemes Faepar  
**Executado:** Marce Vania de Jesus Santana  
**Executado:** Walas Ramires Barbosa Carvalho  
**FINALIDADE:** CITAÇÃO dos requeridos **MARCE VANIA DE JESUS SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 017.252.931-02 E **WALAS RAMIRES BARBOSA CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 051.659.071-55, atualmente ambos em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação, que lhe move **FUNDO DE APOIO AO EMPREENDIMENTO DE ARIQUEMES FAEPAR**, para que efetue o pagamento da dívida na importância de **R\$ 3.518,41 (três mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)**, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de não o fazendo serem-lhes penhorados tantos bens como bastem para satisfação do débito (art. 652 do CPC).

**Sede do Juízo:** Fórum José Júlio Guimarães Lima, Rua Vinícius de Moraes, 4308, Alvorada D'Oeste – RO.

Alvorada D'Oeste, 21.01.2016.

**VENDE-SE OU TROCA-SE**

Imóvel urbano com casa e apartamento independente anexo no valor de 400 mil, pronto para financiar. Localizado em Ariquemes e troca por imóvel mais barato em Ji-Paraná. Interessados ligue 3421-7193 – 8456-8372 – 9921-7835

**VENDE-SE**

Touro de raça Senepol origem fazenda “Nova Vida” Apto a registra 10 mil. Interessados ligue 3421-7193 – 8456-8372 – 9921-7835.

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Jarú/RO  
Órgão Emissor: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juiz de Direita da 2ª Vara Cível da Comarca de Jarú/RO, toma público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente a Ação que se menciona.

Processo: 7001710-16.2015.8.22.0003  
Classe: Carta Precatória  
Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Central de Rondônia  
Advogado: Karima Faccioli Caram OAB/RO 3460  
Executado: Cerâmica Boaro Ltda ME

Responsável pelas despesas e custas: Autor

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Quarenta mil quinhentos e quarenta (40.540) tijolos, seis furos, 90cm x 14cm x 19cm, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Avaliação: 14/07/2015

Valor Total da Avaliação: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais)

1ª Venda Judicial: 13/01/2016, às 10h30min  
2ª Venda Judicial: 26/01/2016, às 10h30min

**OBSERVAÇÕES;**

Se o bem não alcançar lance igual ou superior a avaliação, prosseguir-se-á segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil, e que o valor da avaliação do bem seja superior a 60 salários mínimos, de acordo com o artigo 686 §3º do CPC. Caso o Executado não seja encontrado, fica o mesmo intimado pela presente.

Jarú/RO, 01 de dezembro de 2015.

**Vera Ângela Luliano Alves**  
Chefe de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal, Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jarú/RO – Fone (PABX): 3521-2393.  
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.  
Corregedoria: cgg@tj.ro.gov.br  
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Alvorada D'Oeste  
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ CONTATÉ-NOS VIA INTERNET.**

**End Eletrônico:** adw1civel@tjro.jus.br  
**Juiza:** Elisângela Frota Araújo Reis  
**Diretor de Cartório:** Anderson Henrique de Lacerda

**Prazo: 20 dias**

**Autos:** 0002201-55.2014.8.22.0011  
**Ação:** Execução de Título Extrajudicial  
**Exequente:** Fundo de Apoio ao Empreendimento de Ariquemes Faepar  
**Executado:** Claudiomiro Chaves Mei  
**Executado:** Claudiomiro Chaves  
**Executado:** Regina Aparecida de Souza

**FINALIDADE: CITAÇÃO** dos requeridos **CLAUDIOMIRO CHAVES MEI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.520.052/0001-91; **CLAUDIOMIRO CHAVES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 421.086.322-04 e **REGINA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 717.175.012-49, atualmente todos em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe move **FUNDO DE APOIO AO EMPREENDIMENTO DE ARIQUEMES FAEPAR**, para que efetue o pagamento da dívida na importância de **R\$ 4.950,10 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos)**, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de não o fazendo serem-lhes penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação do débito (art. 652 do CPC).

**Sede do Juízo:** Fórum José Júlio Guimarães Lima, Rua Vinícius de Moraes, 4308, Alvorada D'Oeste – RO.

Alvorada D'Oeste, 21.01.2016.

**PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA**

**DANIEL SARAIVA DE FREITAS**, CPF: 912.904.738-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA BR 429, KM 100, LINHA MÁVEL KM 20, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO NUCO/SEDAM EM 22 DE JANEIRO DE 2016, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato**

Contrato N° **051/2015**.  
Processo N° **125/2015**.  
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**  
Contratado: **CENTRAL AR**.  
Objeto: **A prorrogação do prazo e de valores de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 06 (seis) meses, tendo início no dia 03 de fevereiro de 2016 e término no dia 03 de agosto de 2016.**  
Data: 19/01/2016  
Prazo: **06 (seis) meses**  
Assinam:  
**CENTRAL AR.** – Contratado  
**Pedro Henrique de Andrade Ferreira** - Secretário Municipal de Saúde  
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**

Contrato N° **001/2015**.  
Processo N° **1946/2014**.  
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**  
Contratado: **PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA**.  
Objeto: **A por mais 03 (três) meses, tendo início no dia 16 de janeiro de 2016 e término no dia 16 de abril de 2016 conforme a solicitação do Secretário e autorização do Sr. Prefeito, constante no Processo Administrativo retro mencionado.**  
Data: 15/01/2016  
Prazo: **03 (três) meses**  
Assinam:  
**Raniery Luiz Fabris** – Prefeito Municipal  
**PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA**. Contratada  
**Eduardo Anselmo Rodrigues Neto** - **Sec. Municipal de Planejamento.** - **Interviente**  
**Wellington Da Silva Gonçalves** - Procurador Geral do Município- **Adjunto**  
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo0

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO (LMI)**

**A PEDRO FIRMINO CARDOSO** 43831486204 localizada na Rua Cedro, Bairro JK, nº 3341. CNPJ: nº 22.588.634/0001-40, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/09/2015, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL OPERAÇÃO (LMO)**

**A PEDRO FIRMINO CARDOSO** 43831486204 localizada na Rua Cedro, Bairro JK, nº 3341. CNPJ: nº 22.588.634/0001-40, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/09/2015, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONVIDA TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, NESTA QUARTA FEIRA DIA 27 AS 10:30HS; ONDE SERÁ REALIZADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA DO 2º SEMESTRE DE 2015. A PREFEITURA AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS.**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação Revogada Pregão Eletrônico N.º 003/CPL/2016 Edital N.º 004/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015**, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/CPL/2016**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA)**. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo – SEMECT. Foi **REVOGADA, por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais**. Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Janeiro de 2016.

Lucio Nobre dos Santos  
Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação Revogada Pregão Eletrônico N.º 002/CPL/2016 Edital N.º 003/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015**, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **002/CPL/2016**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA)**. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo – SEMECT. Foi **REVOGADA, por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais**. Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Janeiro de 2016.

Lucio Nobre dos Santos  
Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015